



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELTRONICO Nº 054/2021

DE: LIDIANE MORAES

EMPRESA: NOVA MEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA

PEDIDO:

Prezados Senhores, boa tarde!

Analisando o Edital do Pregão Eletrônico 54/2021 – Aquisição de teste completo de reagentes e acessórios necessários para a dosagem quantitativa de parâmetros sanguíneos – constatamos que se trata de uma republicação, uma nova tentativa de aquisição dos reagentes, visto que o processo anterior (PE 46/2021) foi fracassado.

Ressaltamos que somente duas empresas ofereceram proposta, sendo que a primeira IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO porque o produto por não possuía a testagem do metabólito creatinina e a segunda NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA. porque não concordou em fornecer pelo valor estimado.

Pois bem, é possível que a pesquisa de mercado realizada esteja equivocada, ou seja, as empresas que colaboraram fornecendo orçamento possivelmente não consideraram os diversos itens exigidos para o fornecimento, os quais oneram o preço final do produto.

Sugerimos que uma nova pesquisa seja realizada, preferencialmente com o auxílio de uma equipe técnica, levando em conta que dentre as especificações do equipamento a ser fornecido em comodato, devem conter o seguinte:

- Gerenciamento do interfaceamento com as impressoras do município
- No-break
- Leitor de código de barras de mesa
- Medição do parâmetro oximetria (tHb, sO₂, O₂Hb, COHb, MetHb, HHb)
- Sistema de filtro para coágulo
- Seringa, ampola, capilar, microamostra
- Água destilada (se o equipamento necessitar)
- Papel e fitas ou cartuchos para as impressoras
- Soluções de lavagem e limpeza
- Impressora
- Estabilizador

É inviável o fornecimento pelo valor de R\$ 18,86 incluindo todos estes itens.

Portanto, contamos com vossa atenção à nossa sugestão.



RESPOSTA:

Conforme resposta da Coordenadora do Laboratório Municipal/SMS/PMVR e a Coordenadora Administrativa da RHUE/SMS.

A republicação deve se ao motivo da retificação do item (1.1 do Anexo I, do objeto) por ser irrelevante para as necessidades da Rede, podendo ainda, gerar economia para os cofres públicos.

Volta Redonda, 09 de julho de 2021.

Shenise G. Quintino
Pregoeira/CPL/FMS/SMS/PMVR